

Juína, 3 de abril de 2017.

Proposta nº 04/2017

Senhor

**João Manoel de Souza Peres**

Secretário de Agricultura de Juína/MT

**Ref.: Proposta.**

O SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é um agente do desenvolvimento, uma entidade privada sem fins lucrativos, criada em 1972. Tem por missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte. O conhecimento é o caminho para o sucesso e através de eventos como: cursos, palestras, oficinas, seminários, clínicas tecnológica que se possibilita oportunidades para quem quer abrir uma empresa, Potencial Empreendedor, bem como apoiar o desenvolvimento empresarial e a melhoria da gestão de Empreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Obs.

O art. 24 da lei 8.666 de licitações, é que está previsto a possibilidade de contratar o SEBRAE através de dispensa de licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Senhor Secretário:

Encaminhamos para sua apreciação e análise, proposta para realização do seguinte evento:

**CONSULTORIA**

✦ Programa Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite;

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Cliente

**CONSULTORIAS****1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE****Objetivo Geral**

Promover o desenvolvimento da atividade leiteira na região através da capacitação de técnicos e implantação de tecnologias de produção que tornem a atividade leiteira mais produtiva e rentável para o produtor rural.

**Objetivos Específicos**

Promover capacitação de técnicos sobre bovinocultura leiteira, dando ênfase aos conceitos básicos que regem a atividade, utilizando uma propriedade selecionada no município, como sala de aula, onde nessa será feita a implantação de tecnologias de produção que tornem a atividade leiteira mais produtiva e rentável para o produtor rural.

Promover a qualificação profissional do produtor rural através do desenvolvimento do seu perfil empreendedor e sua visão de negócios fortalecendo suas habilidades na gestão da propriedade rural.

No projeto as ações são propostas mediante a realidade da propriedade e do produtor. O projeto visa à produção intensiva de leite a pasto. Em cada propriedade visitada será discutida a escolha da área a ser intensificada para que o projeto possa ser implantado. A utilização da irrigação ou não, dependerá da realidade da propriedade.

O projeto tem a duração de 4 anos, sendo as visitas realizadas a cada 4 meses onde são repassados aos técnicos e produtores, os conceitos para o desenvolvimento do projeto, assim subdivididos:

- # 1º ano – Correção de Solo, Formação e/ou Recuperação de Pastagem;
- # 2º ano – Manejo de Pastagem e Irrigação;
- # 3º ano – Manejo do Rebanho;
- # 4º ano – Ordenha e Qualidade do Leite.

**Resultados Esperados****Técnicos**

- # Recuperação de áreas degradadas;
- # Pastagens com altas lotações (mínimo de 10 UA/ha);
- # Aumentar a produção de leite por hectare (mínimo de 100 lts leite/ha/dia);
- # Respeitar o Bem Estar Animal (Saúde – Nutrição- Manejo);
- # Aumentar os índices de produção e reprodução do rebanho leiteiro;



### Empreendedores

- # Melhorar a vida do produtor de leite com geração de renda.
- # Desenvolver a visão de negócios;
- # Fortalecer a visão associativista;
- # Desenvolver a visão empreendedora;
- # Profissionalizar a gestão da propriedade.

### INVESTIMENTOS – PROPOSTA I

Pela proposta I, Os técnicos são contratados pelo CLIENTE e não inclui as capacitações para fortalecer o perfil empreendedor, apenas o perfil técnico, a saber:

De acordo com a metodologia, serão realizadas 03 visitas anuais quadrimestrais no município. Cada visita será de 01(um) dia para acompanhamento individual das tecnologias que estão sendo implementadas pelos técnicos responsáveis nas unidades demonstrativas e assistidas, caso haja disponibilidade. Serão realizadas ainda, reuniões com os técnicos para repasse das novas tecnologias que serão aplicadas e com o comitê gestor para discutir os resultados que estão sendo alcançados. Os técnicos locais estarão sendo capacitados pelo consultor para visitarem todas as propriedades incluídas no projeto limitando até 30 propriedades por técnico, a serem definidas pelo contratante, sendo pelo menos uma visita por mês em cada propriedade. O valor é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por ano** do projeto referente à contrapartida financeira\* de parte dos custos de implantação do projeto. Somente este valor será repassado ao SEBRAE-MT, as demais despesas ficam na responsabilidade direta do contratante. As despesas econômicas foram estimadas podendo variar de acordo com o custo do mercado local de trabalho.

Em relação à contrapartida financeira, o município deverá apresentar na forma de empenho, documento comprovando a alocação do recurso para o projeto e este deve ser feito anualmente durante os quatro anos de execução do mesmo. **As atividades serão iniciadas só após a apresentação do contrato devidamente assinado, acompanhado da ordem de empenho comprovando a disponibilidade da contra partida financeira e apresentação da lista com o cadastro completo de até 30 propriedades, por técnico disponível no município, que serão atendidas pelo projeto.**

Face aos novos cenários econômicos e financeiros apresentados em 2015 e recorrentes para 2016 e 2017, o sistema S foi fortemente afetado com uma redução de 40% dos seus recursos. Por este motivo para continuidade dos trabalhos, manutenção da qualidade e garantia dos resultados propostos, o Sistema SEBRAE foi obrigado a readequar orçamentariamente todos os seus projetos e metodologias frente aos novos cenários. Desta forma o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite passou por estas adequações para que pudesse garantir sua continuidade e efetividade junto aos produtores apoiados. Por este motivo foi necessário à atualização financeira dos valores do Programa conforme as novas diretrizes de apoio implementadas para 2016/2017 e apresentadas nesta proposta.


**Valor da Proposta:**

Proposta	Financeiro		Econômico
	Subsidio SEBRAE (70%)	Cliente (30%)	Prefeitura
R\$ 35.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 10.500,00	Manutenção do Técnico Local para acompanhar as orientações do consultor do SEBRAE e visitar mensalmente as propriedades definidas.

**Observações:**

Estes valores diferenciados estão sendo praticados apenas para os contratos que tenham em suas regiões recursos subsidiados pelo DET – Desenvolvimento Econômico Territorial através dos projetos aprovados pelo SEBRAE MT.

**LOGICA DE INTERVENÇÃO MODELO I**

**Consultor EMBRAPA** - Este vem 01 vez de 16 horas a cada 4 meses por município; visita a propriedade oficial e mais um ou duas assistidas por município definidas pelo Gestor mais Supervisor; Transferir conhecimento através de aulas práticas e orientações técnicas para o Técnico Local e Supervisor utilizando a propriedade oficial como sala de aula; Tirar as dúvidas pendentes dos técnicos e do produtor e após o dia de visita averiguar se as tarefas deixadas foram cumpridas e passar novas tarefas; Enviar os relatórios das visitas para o Gestor. Zelar pela qualidade dos trabalhos; Mínimo 03 municípios por visita totalizando 48 horas de trabalho.

**Gestor Local do SEBRAE MT** - Este acompanha as visitas do Consultor da EMBRAPA e uma ou duas assistidas com o Supervisor caso tenha necessidade e constate problemas que precisam ser solucionados; Reforçar continuamente as regras do projeto para todos envolvidos; Ler com detalhe os relatórios enviados pelo Consultor da Embrapa e pelo Supervisor; avaliar as inconformidades, se for o caso, e tomar providências imediatas; definir parcerias locais para subsidiar o projeto; avaliar necessidade de ampliação para outros municípios; assegurar o cumprimento das obrigações de cada um dos envolvidos e se posicionar quando necessário, de forma formal para registrar junto aos parceiros o seu papel de controle zelando sempre pelos resultados a serem alcançados; gerar notícias sobre os bons resultados do seu projeto.

**Gestor Estadual do SEBRAE MT** - Suporte para o Gestor Local na busca de soluções quando solicitado; acompanhar o desempenho dos Gestores Locais; provocar reuniões periódicas para nivelar as informações e aprendizado; monitorar a execução das metas planejadas nos projetos; realizar palestras no estado para ajudar a divulgar o projeto; contribuir na prospecção de novas parcerias estaduais;

**Contratação do Técnico local pela Prefeitura** - Este visita mensalmente a oficial e mais 29 assistidas por região; receber as orientações do Consultor da Embrapa junto com o Supervisor Regional (4h); acompanhar as propriedades (4h por propriedade) e ainda monitorar o cumprimento das tarefas deixadas e sanar eventuais dúvidas no dia a dia até a próxima visita do Consultor da EMBRAPA e/ou ; assegurar o cumprimento das tarefas nas propriedades atendidas e subsidiar o Gestor do Projeto com relatórios de acompanhamento detalhando o andamento das ações do Balde Cheio; realizar reuniões periódicas com o Gestor e Supervisor Regional para nivelar o andamento das ações.

**METODOLOGIA**

As atividades propostas são embasadas nos princípios da “Andragogia dos Referencias de Educação do SEBRAE”, valorizando conhecimentos e a experiência dos participantes.

Insumos conceituais.

Consultores especializados e habilitados em áreas específicas.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PROPOSTA)**

Conforme consta no quadro de Detalhamento Físico Financeiro.

Podendo ser ofertada ao cliente/população local conforme estabelecido pelo contratante.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Para a execução dos trabalhos propostos e detalhados o investimento a cargo da Prefeitura Municipal será de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais - PROPOSTA I)**, pago através de nota de empenho, o pagamento fica condicionado à realização dos serviços, sendo quitados de acordo com a execução dos serviços previstos na presente proposta. O valor total/ano deverá ser quitado preferencialmente até 30 de novembro de 2017.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

O SEBRAE/MT acompanhará o(s) consultor(es) que executará(ão) as referidas capacitações para assegurar o alinhamento de suas necessidades pontuais e os resultados efetivos almejados nesta demanda, após a confirmação do aceite da proposta inicialmente apresentada.

O SEBRAE MT possui profissionais especializados para conduzir as atividades técnicas das propostas apresentadas, sendo estes profissionais do SEBRAE/MT e quando aplicável, são profissionais credenciados no Sistema de Gerenciamento de Credenciados do Sistema SEBRAE, técnicos comportamentais, consultores especializados e habilitados em áreas específicas a sua necessidade.

*Atenciosamente,*

**WLADEMIR ALVES DA SILVA**  
Gerente da Agência SEBRAE em Juína  
[wlademir.silva@mt.sebrae.com.br](mailto:wlademir.silva@mt.sebrae.com.br)  
Contato: (66) 99610-6111 / 3566-3421

**LUÍS CARLOS MARCON DALSSASSO**  
Agência SEBRAE em Juína  
[luis.dalsasso@mt.sebrae.com.br](mailto:luis.dalsasso@mt.sebrae.com.br)  
Contato: (66) 99671-5631 / 3566-3421